

PORTARIA Nº 713/2022, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

Art.1º Designar **Hélio Natale** como responsável pela fiscalização do(a) **Contrato nº 031/2022 - Processo Administrativo 595/2022** da empresa **MD SERVIÇOS DE DIARISTAS**, com vigência de **15/09/2022 a 15/01/2023**, cujo objeto é a contratação de mão de obra especializada em serviço de limpeza com fornecimento de material para execução de serviços de limpeza na modalidade diarista no endereço do novo posto de atendimento ao público do Coren PR na cidade de Foz do Iguaçu.

Art. 2º Designar **Paulo Cesar Walter Souza** como fiscal substituto(a), para fiscalizar a execução do(a) **Contrato** supracitado(a), na ausência do(a) fiscal **Hélio Natale**.

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato atender na integra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

Art. 4º Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 04 de outubro de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário